



EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 297/81

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro).

Sara Raquel Rodrigues Caladé, Vereadora da Câmara Municipal de Vagos, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 297/81, que titula a operação de loteamento sem obras de urbanização, do prédio sito em **Rua do Carril, da vila de Vagos**, freguesia de Vagos e Santo António de Vagos, relativamente à **alteração** que incide sobre o **lote 15**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vagos sob o n.º 4508 e inscrito na matriz urbana sob artigo n.º 1589, a requerimento de **Herdeiros de Valdemar António Ruas**, apresentado na Câmara Municipal de Vagos, promovendo a alteração da configuração e aumento de área do lote, mantendo o uso misto de comércio/serviços, no rés do chão, e habitação, no primeiro andar (processo n.º OLOU 8/21).

Assim e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação, ficam os proprietários dos restantes lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao alvará de loteamento, na Secção de Atendimento ao Cidadão, durante o horário de funcionamento, no período das 9:00h às 16:00h, e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, apresentado através do portal municipal de "Serviços online", disponível no site do Município de Vagos em <https://www.cm-vagos.pt/p/servicos-online>, presencial ou remetido por correio postal.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser fixados na entrada do serviço de Atendimento ao Cidadão do Município, na sede da Junta de Freguesia de **Vagos e Santo António de Vagos** e na internet, no site da autarquia em www.cm-vagos.pt.